



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VIII - Nº 3188 10/09/2025

CONGRESSO PROMULGA PEC 66/2023, A "PEC DO CALOTE"



O Congresso Nacional promulgou nesta terça-feira (9/9) a Emenda Constitucional 136, originada da PEC 66/2023, aprovada pelo Senado em 2 de setembro. A emenda altera de forma profunda as regras para pagamento de precatórios por estados e municípios, retirando qualquer prazo para quitação do estoque dessas dívidas judiciais.

A medida é vista por especialistas e entidades representativas dos trabalhadores do serviço público como um ataque direto aos direitos dos credores, em sua maioria servidores e aposentados, que já enfrentavam longas filas para receber valores reconhecidos pela Justiça. Com a nova emenda, a previsão de pagamento se torna ainda mais incerta, o que tem gerado forte reação dos movimentos sindicais.

Advogados e juristas têm classificado a PEC como um "desastre jurídico e financeiro" para o país. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) anunciou que entrará com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando a constitucionalidade da emenda. Para Beto Simonetti, presidente da OAB Nacional, a norma "viola frontalmente a Constituição, compromete a autoridade do Poder Judiciário e institucionaliza o inadimplemento do Estado".

O Sintsef-CE, a Condsef e demais centrais sindicais e federações do funcionalismo público têm se posicionado de forma veemente contra a PEC, apelidada de "PEC do Calote". As entidades alertam que a emenda transforma em regra o descumprimento das decisões judiciais e

transfere para os trabalhadores o ônus da má gestão financeira dos entes federativos.

Além de alongar o pagamento dos precatórios, a emenda retira as despesas da União com precatórios do limite de gastos do arcabouço fiscal, criando uma brecha para novas manobras orçamentárias. Para juristas, isso abre espaço para desequilíbrio fiscal e enfraquece a confiança da sociedade no cumprimento de obrigações do Estado.

Para o Sintsef-CE, a promulgação da Emenda Constitucional 136 reforça a necessidade de ampliar a mobilização nacional em defesa do serviço público e dos direitos dos trabalhadores. A luta agora se concentra em questionar a medida no STF, denunciar seus impactos e pressionar gestores estaduais e municipais a não se valerem da nova regra para postergar indefinidamente o pagamento de débitos já reconhecidos judicialmente.

É AMANHÃ!

11
SETEMBRO
(QUINTA-FEIRA)
14h

**REUNIÃO DOS(A)S
APOSENTADOS(A)S
E PENSIONISTAS
DE FORTALEZA**



Pauta:
Saúde mental na maturidade: cuidar da vida em todas as fases

Palestrante:
Bruna de Souza Silva e Silva
Psicóloga (UFC).
Especialista em Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (ESP/CE).
Assessora Técnica do CEREST Fortaleza.

Local:
Auditório do Sintsef-CE



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)
Estagiária de Comunicação: Luanna Moura

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO